



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00000525/2023-57

Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 1.158.669,38

Valor total destinado (estimado): R\$ 826.327,36

Atividade: Parcelamento de solo urbano Expansão da QE 48 (Expansão das QE's 38 e 44 e a criação das QE's 48,50,54,56 e 58).

DELIBERAÇÃO Nº: 013/2025 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação ambiental decorrente da implantação do parcelamento de solo urbano Expansão da QE 48 (Expansão das QE's 38 e 44 e a criação das QE's 48,50,54,56 e 58) para a execução do Cercamento do Parque Ecológico Riacho Fundo - Etapas 1, 2 e 6.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 26 de agosto de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00002715/2024-90 , que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00000525/2023-57 , de interesse da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, CNPJ: 00.359.877/0001-73, para a execução do Cercamento no Parque Ecológico Riacho Fundo - Etapas 1, 2 e 6, conforme Proposta SEI GDF 166919083, no valor estimado de R\$ 826.327,36.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Nathália Lima de Araújo Almeida, Ricardo Roriz, Israel Dourado Guerra .

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 01/09/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180357267)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180357267)
verificador= **180357267** código CRC= **D9378EFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 180357267